



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4936

DESPACHO

Em resposta às solicitações da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, protocolada sob o nº 70908, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 69 referente a Ata de Registro de Preços nº 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, decido o que segue:

- Nos termos do Parecer Jurídico nº 140/2022, com base nas informações prestadas informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, e considerando a pesquisa de preços realizada e comprovação do real aumento do preço praticado no mercado e após negociação com a empresa, conforme documentos anexo ao processo, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico solicitado.

Portanto, autorizo o referido aditivo, concedendo o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
69	270120	Clonazepam, dosagem:2,5 mg/ml, apresentação:solução oral- gotas	Frasco 20,00 ml - genérico	GEOLAB	1,3900	2,4200

Encaminhe-se ao setor competente para diligências necessárias.

Marmeleiro, 25 de abril de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

RE: Negociação de valores - Protocolo n° 70908

De Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-04-2022 09:12

Bom dia!

Aceitamos fornecer no valor de 2,42.

Ficaremos do aguardo do termo de aditivo.

Atenciosamente
 Vitor Moraes.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

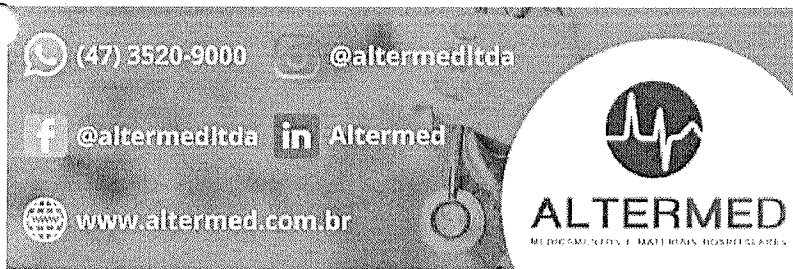
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99240 2249

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: 22 de abril de 2022 15:00

Para: Altermed | Altermed Material Médico Hospitalar <altermed@altermed.com.br>; Thayse Ferrari | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes@altermed.com.br>; Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>

Assunto: Negociação de valores - Protocolo n° 70908

Boa tarde,

Nos termos da solicitação da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, protocolada sob o n° 70908, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 69 referente a Ata de Registro de Preços n° 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 084/2021.

Tendo como base o Parecer Jurídico n° 140/2022 (em anexo) que informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, após pesquisa de mercado é comprovação do aumento do preço praticado no mercado.

Desse modo, conforme contato telefônico, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
69	270120	Clonazepam, dosagem:2,5 mg/ml, apresentação:solução oral- gotas	Frasco 20,00 ml - genérico	GEOLAB	1.3900	2,4200

Aguardo aceite da empresa para formalização de termo aditivo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4939_g

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 25 de abril de 2022, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico nº 140/2022, no e-mail: contratos@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br, para a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Marmeleiro, 25 de abril de 2022.

Everton Leandro Camargo Mendes
Assistente Administrativo

Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 140/2022 e 1º Termo Aditivo - Protocolo nº 70908



De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contratos <contratos@altermed.com.br>
Data 25-04-2022 09:55
Prioridade Mais alta

- Despacho do Prefeito - Protocolo nº 70908 - ALTERMED.pdf (~90 KB)
- Parecer nº 140.2022 - Protocolo nº 70908 - ALTERMED.pdf (~180 KB)
- 1º ADITIVO - ATA Nº 218.2021 - PE Nº 084.2021 - ALTERMED.pdf (~222 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo o Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 140/2022 em resposta à solicitação da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, protocolada sob o nº 70908, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 69 referente a Ata de Registro de Preços nº 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021.

Também segue em anexo o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 218/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, para impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, no seguinte endereço:

Prefeitura de Marneleiro

Avenida Macali, nº 255, Caixa Postal nº 24.

CEP – 85615-000

Marneleiro – PR

Setor de Licitações e Contratos A/C Everton.

A via do instrumento destinada a Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizado por correio eletrônico, no e-mail disponibilizado no fase de habilitação, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega da vias originais.

No caso de assinatura digital, é necessário a assinatura digital em todas as páginas.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,
 Everton Mendes
 Setor de Licitações
 Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105